



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N° 009/2025

Dispõe sobre o Calendário Anual de pagamento dos vereadores, servidores e estagiários da Câmara Municipal de Fundão - ES, relativo ao exercício de 2026, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Pátria e a Lei Orgânica Municipal, após aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Anual de pagamento dos Vereadores, Servidores e estagiários da Câmara Municipal de Fundão, relativo ao exercício de 2026.

§ 1º O pagamento que dispõe o *caput* deste artigo seguirá as datas consignadas no Anexo Único que instrui esta Resolução.

§ 2º As datas constantes do Calendário Anual não eximem o Poder Legislativo Municipal da observância e cumprimento dos estágios da despesa pública constantes dos artigos 58, 62 e 63 da Lei nº 4.320/64.

§ 3º As datas de pagamento ficam condicionadas à efetivação do repasse do duodécimo nos termos do Art. 168 da Constituição Federal.

§ 4º Os estagiários receberão a bolsa-auxílio na mesma data de pagamento dos servidores.

Art. 2º Ocorrendo impossibilidade técnica ou administrativa, justificável, para o não cumprimento do calendário de pagamento instituído no § 1º do art. 1º desta Resolução, a Câmara Municipal de Fundão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para detectar as inconsistências e realizar os respectivos acertos, para fins de efetivar o competente pagamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º O Setor Financeiro e de Recursos Humanos deverão, em conjunto, adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 16 de dezembro de 2025.

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão - ES.
Biênio 2025-2026



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

Calendário Anual de Pagamento dos Vereadores da Câmara Municipal de Fundão - Exercício de 2026

Mês	Dia
Janeiro	20
Fevereiro	20
Março	20
Abril	20
Maio	20
Junho	22
Julho	20
Agosto	20
Setembro	21
Outubro	20
Novembro	20
Dezembro	21

Calendário Anual de Pagamento dos Servidores e estagiários da Câmara Municipal de Fundão - Exercício de 2026

Mês	Dia
Janeiro	28
Fevereiro	27
Março	27
Abril	29
Maio	29
Junho	29
Julho	28
Agosto	28
Setembro	28
Outubro	28
Novembro	27
Dezembro - 13º Salário	11
Dezembro - Pgto Salário	20

